

## TERMO DE CERTIFICAÇÃO

**CERTIFICO** que o Projeto de Lei nº. 048/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 33ª Sessão Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2022, sendo **aprovado** por dez (10) votos favoráveis dos Vereadores, registradas duas (2) ausências, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

**Despacho:** De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 26 / 10 / 2022

**EDINEY BUENO**  
Agente Administrativo

